



6. **Autorização para uso de imagem:** os que abaixo assinam, participantes da audiência pública para designação de árbitros nesta data, autorizam o uso de suas imagens em todo e qualquer material audiovisual, para serem utilizadas no site oficial da entidade www.fpfpara.com.br. A presente autorização é concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, mídia eletrônica, painéis, vídeo-tapes e televisão. Por esta ser a expressão da vontade individual, declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado à título de direitos conexos à própria imagem ou a qualquer outro, e assinam o presente termo.
7. **Encerramento:** Considerando que não houve solicitação de qualquer registro sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CA-PA e demais participantes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.fpfpara.com.br). Próximos sorteios: conforme calendário.

Belém-PA. 22 de janeiro de 2024.

FERNANDO JOSÉ DE CASTRO RODRIGUES
PRESIDENTE DA C.A/PA

Nº	NOMES DOS PARTICIPANTES	FUNÇÃO	ASSINATURAS
01	Wesley Iragua	Membro/CA/PA	[Assinatura]
02	Osvaldo Moraes	Membro/CA/PA	[Assinatura]
03	Aluane Correia	comunicação	[Assinatura]
04			
05			
06			
07			
08			





TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS Nº 03/CA-FPF DE 22.01.2024

LEIS FEDERAIS 10.671/2003 e 13.155/2015

1. **Data, horário e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, às 14h45hs, na sede da FPF, sito à Rua Paes de Souza, 424, Bairro Guamá, cidade Belém do Pará, a CA-PA realizou **audiência pública para designação dos árbitros para a 2ª rodada do PARAZÃO BANPARÁ 2024, a ser realizada no dia 24 de janeiro**, conforme planilha abaixo.

2. **Transmissão do evento:** conforme preconizam as Leis Federais em epígrafe, o evento foi transmitido ao vivo, inclusive pela rede mundial de computadores, e a gravação ficará disponível na página oficial da FPF.

3. **Procedimentos:** a designação dos árbitros ocorreu em audiência pública com os seguintes procedimentos:

- 3.1 Abertura dos trabalhos;
- 3.2 Apresentação das pessoas presentes;
- 3.3 Apresentação dos árbitros designados;
- 3.4 Assuntos gerais;
- 3.5 Encerramento da audiência pública.

4. **Critérios de seleção para designação de árbitros:** a seleção dos árbitros foi definida levando-se em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade de cada partida e a qualificação, o condicionamento físico e o desempenho técnico dos árbitros.

Somente serão designados para as partidas, os árbitros integrantes da Seleção Estadual de Árbitros de Futebol que estiverem habilitados nas avaliações físicas e teóricas, do ano em curso. Os árbitros não serão designados quando tiverem atuado como árbitro central, na partida das equipes em que atuaram como árbitro central na rodada imediatamente anterior.

ROD	DATA	MANDANTE	X	VISITANTE	ÁRBITRO
2ª R	24/01	SANTA ROSA	X	SÃO FRANCISCO	GUSTAVO RAMOS
2ª R	24/01	CANAÃ F. CLUBE	X	CAMETÁ	IGNÁCIO JOSÉ
2ª R	24/01	CAETÉ	X	PAYSANDU	JOELSON NAZARENO
2ª R	24/01	CASTANHAL	X	CLUBE DO REMO	DJONALTAN COSTA
2ª R	24/01	TUNA LUSO	X	BRAGANTINO	RAIMUNDO GILSON

5. **Calendário das audiências públicas para designação de árbitros:** o calendário encontra-se publicado no site da FPF e anexa ao presente termo, estão as datas e horários das próximas designações.

